



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA DE PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 001/2021-IPSEP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.774, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO GUILHERME DE MEDEIROS COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – IPSEP, com lotação no referido Instituto.

Picuí-PB, 05 de janeiro de 2021.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente